



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Publicado

em

30/03/2017

PORTARIA nº 008/2017

[Handwritten signature]

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe conferem o artigo 28, Inciso II do Regimento Interno e artigo 26 inciso XX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de aglutinar forças para protestar contra a tramitação do Projeto de Lei que altera a Lei Previdenciária;

Considerando o risco de aprovação da PEC em discussão no Congresso irá precarizar os direitos dos trabalhadores em todas as esferas;

Considerando a importância e o impacto social da PEC na vida dos brasileiros, para que os que quiserem participar dos movimentos programados;

RESOLVE

Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal de Senhora dos Remédios no dia 31 de março 2017.

[Handwritten signature of Wilian Nunes Dornelas]

Vereador WILIAN NUNES DORNELAS

Presidente

Gabinete do Presidente, Senhora dos Remédios (MG), aos 30 dias do mês de Março de 2017.